



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Ata n.º 4/2023

Continuação da Sessão Extraordinária de 17 de março - 20 de março 2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, deu-se início à Continuação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo Presidente da Assembleia, Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

----- Lista de Presenças:-----

21 Deputados Municipais do PS - Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes (Presidente da Assembleia), Fernando Pereira Marques (1º secretário em exercício), Maria Esteves Ferreira Lourenço, Carlos Manuel Pontes Costa, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Ana Paula Neto Coelho dos Santos (em substituição de Pedro de Moraes Lobo Martins Julião), Elisabeta-Ecaterina Necker (2ª secretária em substituição), Abel Filipe dos Santos Matinhos, José Miguel Almeida Monteiro, Maria João Carapeto Tavares, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Núria Inês Rey Machado, Adriano Costa Cabrita (em substituição de João Pedro Medeira Cabrita), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, José João Magalhães David, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente), Analídio Correia da Ponte (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião); -----

7 Deputados Municipais do PSD - Eleutério João Pedro Rocheta, João Carlos Dias dos Santos, Alexandra Maria Costa Brito (em substituição de Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues), Claudia Isabel Martins Mendes, Miguel Baguinho Coelho (em substituição de João José Paixão Carvalho Ferreira, Francisco André Pereira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr /Benafim); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

2 Deputadas Municipais do CHEGA - Sandra Marisa Godinho de Oliveira e Castro, Sandra Margarida de Melo Pereira Ribeiro; -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins; -----

1 Deputada Municipal do CDS - Isilda Maria Mendes Guerreiro (em substituição de António José Mendes Pinto Farrajota);-----

1 Deputada Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

1 Deputada Municipal do PAN - Ana Luísa Poeta Simões;-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vítor Aleixo, a Vice-Presidente, Ana Machado e os Vereadores, Abílio Sousa, Carlos Carmo, David Pimentel, Cláudio Filipe Simão de Lima (em substituição de Rui Cristina) e Fernando Santos. -----

Não estiveram presentes a Vereadora Marilyn Zacarias e o Vereador João Paulo Sousa. -----

Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Alte (António Martins) do GM do PS, não tendo sido substituído; -----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos

3- Período da Ordem do Dia;

- c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 218-2023 [DCMP – Proposta de integração do Museu Municipal de Loulé como membro da NETWORK OF EUROPEAN MUSEUMS ORGANIZATIONS, com um valor de cota anual de 250€; para deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Mandato 2021-2025

- d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 508-2023 [DMAPMA] - Proposta de Adenda ao Acordo de Cedência de Imóvel entre o Município de Loulé e o Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve; para deliberação;
- e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 380-2023 [DAF] - Declaração sobre pagamentos/recebimentos em atraso e Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17/03; para conhecimento;
- f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 483-2023 [DACEC] – relativa à Proposta de criação da Seção de Municípios para os objetivos de desenvolvimento sustentável da ANMP; para conhecimento;

O **Presidente da Assembleia**, cumprimentou todos os presentes; caros Deputados, caro Presidente, Vitor Aleixo e executivo, cidadãos aqui presentes e que nos acompanham pelas redes sociais, equipas de apoio à realização desta Assembleia: Língua Gestual Portuguesa, Audiovisuais e Gabinete de Apoio à Assembleia. Muito boa noite a todos e a todas. Vamos então dar início à Continuação da Sessão Extraordinária de 17 de março. -----

Para coadjuvar os trabalhos na Mesa, para desempenhar as funções de **2ª secretária** foi convidada para integrar a Mesa a Deputada **Elisabeta Ecaterina Necker**, perguntando se alguém se opõe. Ninguém se opôs. -----

O **Presidente da Assembleia**, informou antes de entrarem na ordem de trabalhos propriamente dita, que embora o regimento não preveja para a continuação das sessões a apresentação de moções nem de votos de seja o que for, em sede de comissão permanente, decide deliberarem unanimemente a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de Rui Nabeiro, subscrito por todas as bancadas municipais, que ele irá passar a ler, considerando a unanimidade nem o porá à votação, considerando desde já aprovado. -----

Voto de Pesar “pelo falecimento de Rui Nabeiro” (Anexo A da presente Ata);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Leitura do documento: -----

«Portugal acordou ontem com a dor da perda de uma das suas mais acarinhadas referências, destacado e singular impulsionador económico e social. -----

O comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, foi o grande responsável em Portugal pela valorização de conceitos fundamentais na gestão de empresas, como na solidariedade institucional, ética, laboral e negocial e a projeção das comunidades. -----

O país soube agradecer-lhe em vida, gerando uma ampla e consensual estima em relação à sua pessoa, ao seu nome e à sua atividade empresarial. -----

A Assembleia Municipal de Loulé vem nesta hora triste e também sob a forma de homenagem, associar-se à expressão deste afeto coletivo na hora da sua partida. -----

A história da vida de Rui Manuel Nabeiro prende-se com a história do próprio Portugal recente. Nascido em 1931 em Campo Maior no Alto Alentejo, começou a trabalhar desde cedo no negócio da família. -----

Aos dezassete anos tomou as rédeas da pequena Torrefação de café da sua família, apostando na relação com Espanha. -----

Em 1961, fundou com a esposa e filhos a Delta Café, marca hoje mundialmente conhecida. Seguir-se-iam a nova Delta em 1982 e a Nabeiro GEST em 1988, sendo esta última vocacionada também para o ramo agrícola e vitivinícola da distribuição alimentar e de bebidas e da hotelaria. -----

Rui Nabeiro deixou a sua marca também na vida política portuguesa. Foi por duas vezes antes do 25 de Abril de 74, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, cargo que deixaria alegando incompatibilidades com o respetivo Governador Civil. -----

Em 1977, viria a ser eleito Presidente de Câmara pelo Partido Socialista, sendo reeleito duas vezes, desempenhando estas funções até 1986. Manteria até ao fim da sua vida a ligação a este partido, onde exerceu cargos como o de Presidente da concelhia política de Campo Maior, tendo também sido mandatário em diversas campanhas. -----

A solidariedade e a sustentabilidade foram também dimensões a que dedicou a sua vida, em que cultivou a sua marca. -----

Em 2007, inaugurou o centro educativo Alice Nabeiro para dar resposta às necessidades espetaculares das crianças de Campo Maior. -----

Com o patrocínio da Delta, a Universidade de Évora criou em 2009, a Cátedra Rui Nabeiro, destinada à promoção, investigação do ensino e da divulgação científica na área da biodiversidade. -----

Em 1995, Mário Soares atribuiu-lhe o grau de comendador da ordem civil do mérito agrícola industrial e comercial da classe industrial. -----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Em 2006, Jorge Sampaio distinguiu-o como comendador da ordem do Infante D. Henrique. Era também cônsul regional honorário de Espanha, com sede na vila de Campo Maior. ----- Rui Nabeiro deixa-nos a todos um legado de inspiração visionária com base na generosidade e na humildade difícil de igualar. -----

Posto isto, nesta mesma sala da Assembleia Municipal onde em julho de 2006 o comendador Rui Nabeiro partilhou connosco detalhes da sua infância, numa iniciativa da Casa da Primeira Infância de Loulé, A Assembleia Municipal de Loulé reunida a 20 de março de 2003, manifesta as mais sentidas condolências à sua família, aos seus amigos, ao grupo Nabeiro Delta Cafés e ao município de Campo Maior, e em sua homenagem presta um minuto de silêncio pela perda de uma vida dedicada aos outros, terminando com aplauso pela excecionalidade do seu trabalho enquanto cidadão, empresário e acima de tudo enquanto grande português que ficará para sempre nas nossas memórias». -----

O **Presidente da Assembleia**, disse que iam passar à realização do minuto de silêncio em memória do Comendador Rui Nabeiro, o qual foi realizado. -----

Em seguida entrou-se no Período da Ordem do Dia; -----

3- Período da Ordem do Dia;

- c) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 218-2023 [DCMP – Proposta de integração do Museu Municipal de Loulé como membro da NETWORK OF EUROPEAN MUSEUMS ORGANIZATIONS**, com um valor de cota anual de 250€; **para deliberação;**

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, que disse que a proposta foi distribuída e trata de pedir autorização à Assembleia, aderir a uma rede internacional de museus europeus, porque daí advêm variadíssimas vantagens. O Museu Municipal de Loulé é um museu que faz parte da rede nacional de museus portugueses, tem uma intensíssima atividade que é conhecida e que regularmente é dada conta pública dessa mesma atividade, e agora pretende dar mais um passo ao pedir a adesão a esta NETWORK europeia para poder também acompanhar as inovações museológicas, as inovações temáticas, as trocas de informação que acontecem dentro desta rede europeia e, portanto, é isso que aí está, aliás, a proposta é uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

proposta curta, clara, se houver alguma dúvida estava aqui para esclarecer. -----

O **Presidente da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para a discussão do ponto. ----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Miguel Coelho (PSD)**, que cumprimentou todos os presentes e disse relativamente a esta matéria a NETWORK OF EUROPEAN MUSEUMS ORGANIZATIONS, designada como NEMO, na sua descrição online assume valores sociais, educacionais, económicos, do desenvolvimento profissional, etc. numa lógica de colaboração de treino e partilha. Até aqui tudo muito bem, a minha pergunta é muito simples, será mesmo para perguntar ao executivo que tipo de benefício efetivo irá ter o município e o Museu Municipal de Loulé concretamente com esta integração. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Costa (PS)**, que cumprimentou todos os presentes e disse que a sua intervenção é um pedido de esclarecimento ao deputado que interveio, para saber, para ele concretizar o que é que é benefício, se é monetário, se é cultural. Portanto, era essa a minha dúvida que ficou da intervenção do senhor deputado Baguinho. -----

O **Presidente da Assembleia**, perguntou ao Deputado Miguel Coelho se queria esclarecer? -----

O Deputado **Miguel Coelho (PSD)**, esclareceu que quando ele falava de benefício, seria qualquer benefício que aquela organização poderia dar ao Museu Municipal de Loulé. -----
Daquilo que eu tive oportunidade de relatar, esta associação até fala em formações dos funcionários dos museus, porventura poderá ser por aí, se também estará previsto alguma formação, algum desenvolvimento profissional dos funcionários do Museu Municipal de Loulé. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que disse ao senhor Deputado Miguel Baguinho (PSD), que as vantagens são quanto a eles evidentes. Ainda muito recentemente, houve uma reunião com cerca de duzentos técnicos que se concentraram e que organizaram o seu congresso aqui na cidade de Loulé e vieram de muitos países da Europa, foi um momento em que os técnicos dos museus, que é como deve calcular uma atividade cultural e patrimonial que está em constante evolução, aliás como todos os aspetos da nossa vida, hoje as coisas mudam muito rapidamente, há conhecimento a toda a hora a ser desenvolvido e tudo isso é vertido nas diferentes disciplinas de atividade humana. A museologia, a vida dos museus não escapa a essa lógica e, portanto, só o facto de nós



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

podermos estar numa rede dessa natureza de anualmente dois técnicos do, como disse, aliás leu a proposta, como disse dois técnicos do museu de Loulé poderem participar nesses encontros. Tudo isso são vantagens óbvias e, portanto, o que é que lhe posso dizer mais? Parece-me que é de tal maneira evidente, não é, porque hoje em dia também ter um Museu significa dar-lhe vida, o museu não é propriamente um conjunto de vitrines bem iluminadas com peças de arqueologia expostas, umas legendas ao lado, é muito mais que isso, os museus hoje têm programas de animação, tal como o nosso, que tem os serviços educativos da nossa divisão de cultura que, com grande regularidade trazem os nossos meninos e meninas em idade escolar ao museu, ali portanto às exposições temáticas, há verdadeiras aulas que são dadas ali, não na sala de aula mas em contexto de museu, há questões que se levantam, há olhares novos sobre o mundo. Portanto, é todo um enriquecimento, é uma ferramenta poderosíssima de educação das nossas crianças e que nós fazemos um excelente trabalho, os técnicos da Câmara Municipal de Loulé e queremos portanto estar na linha da frente da Europa como estamos noutras coisas também e nestas estamos de certeza absoluta, para poder tirar o melhor partido daquele que é o conhecimento que a todo o tempo evolui e não para de crescer. Nós queremos estar aí, essa é a nossa ambição. -----

Passou-se à votação; -----

c) - Proposta da Câmara Municipal n. 218-2023 [DCMP] - Proposta de integração do Museu Municipal de Loulé como membro da NETWORK OF EUROPEAN MUSEUMS ORGANIZATIONS, com um valor de cota anual de 250€; para deliberação; foi **aprovada por unanimidade**. -----

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

d) - Proposta da Câmara Municipal n. 508-2023 [DMAPMA] - Proposta de Adenda ao Acordo de Cedência de Imóvel entre o Município de Loulé e o Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve; para deliberação; -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que este contrato de comodato já tinha sido aprovado, trata-se agora de introduzir uma pequena alteração. Ele foi aprovado em março de 2022, é um contrato que prevê a cedência por um período de cinco anos renováveis por mais cinco anos, de umas instalações de propriedade da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Municipal de Loulé situadas na rua Humberto Pacheco, portanto, na rua mais conhecida popularmente pela rua do cemitério. O que é que muda em relação àquilo que já foi aprovado por os senhores deputados nesta Assembleia? Está aqui muito claro, eu vou ler, aqui diz mesmo, portanto no contrato comodato onde se lê, deve ler-se, passa a ler-se e, portanto, basicamente o que se passa a ler, é que este, a ADABC, a associação que é constituída por duas entidades públicas que se juntam para prosseguir objetivos de interesse público, o que é que fazem? Portanto, em vez de ter que... na primeira versão tinha que «era cedido a estas instalações para realizar estudos pré-clínicos no âmbito de uma candidatura que o ABC ganhou no âmbito de uma candidatura da Agência Europeia do Medicamento, realizar testes pré-clínicos». Portanto, vamos tirar essa parte e vamos colocar que a ADABC obteve a aprovação de candidaturas submetidas a fundos europeus de projetos enquadrados no âmbito do projeto *ABC - Loulé Active Life*. Portanto, tira-se a referência à Agência Europeia do Medicamento porquê? Porque eles vão fazer muito mais que isso e, portanto, para que não fique este contrato vinculado apenas digamos a uma situação muito específica, vamos alargar o âmbito e basicamente a alteração consiste nisso. Nada mais há aqui de novo a alterar, o contrato está aí todo muito bem explícito, aliás, ele é também uma boa oportunidade a partir da sua leitura de perceber bem a importância deste projeto para toda a região, mas muito particularmente para o município de Loulé e, portanto, a menos que tenham alguma pergunta mais concreta, portanto estará aqui para esclarecer. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que cumprimentou todos os presentes e disse que tem uma dúvida, não sabe se o senhor Presidente a vai conseguir esclarecer, mas normalmente é a dúvida que a leva a votar ou abstenção ou não, e tem a ver exatamente com a questão dos testes em animais. Eu por acaso gostava que o ABC viesse fazer a apresentação para tirar as minhas dúvidas, sei que esse laboratório será aqui e uma vez que houve esta alteração da adenda, vai-se manter estes testes pré-clínicos com animais ou não me sabe explicar? -----

Eu sei que é uma questão técnica se calhar de mais. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que começou por cumprimentar todos os presentes e disse que um dos documentos que faltava no processo era realmente o mandato de quem poderia assinar o contrato. Esse documento foi entregue hoje, que corresponde à ata nº. 54/2023, de 17-01-2023 da associação de desenvolvimento ABC. Estiveram presentes dois Vice-Presidentes, representantes da UALG e do hospital, CHUA, e também o professor Pedro Castelo Branco, cito «Presidente eleito do ABC», que como sabemos por inerência é Presidente da ADABC, e na qual foram eleitos como mandatários



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

nos termos do artigo dezassete ponto dois os dois Vice-Presidentes com poder de representação da associação de desenvolvimento do ABC. No entanto, da ata em apreço referem a necessidade de eleger mandatários do ADABC, e nesse sentido tendo em conta que neste momento que na ADABC o Presidente se encontra demissionário e sem possibilidade de assinar. -----

Bom, há aqui um contrassenso na ata, que a pessoa que está presente é o Presidente do ABC, mas depois não pode participar na votação nem pode votar, porque está demissionário. Portanto, este contrassenso gostaria que tivéssemos em consideração. Como sabemos estamos em 20 de março e a ABC certamente o seu Presidente já terá tomado posse. Nesta reunião até esteve presente como Presidente do ABC e não pôde votar. Não seria de todo o interesse exigir uma ata atualizada de acordo com a posição atual de direção do ABC? -----

Posto este pedido de explicação, gostaríamos de saber: Antes o contrato de cedência do edifício iria servir para implementar um projeto de nível internacional designado realização de estudos pré-clínicos de qualidade, eficácia e segurança de medicamentos para a Agência Europeia do Medicamento, EMA pela associação ABC. Agora solicitam a alteração para implementar projetos enquadrados no âmbito do projeto ABC – *Loulé Active Life*, financiados através de candidaturas de fundos europeus. -----

Do ponto de vista do interesse municipal, passou a ser mais importante o projeto *Active Life*, do que o projeto internacional do EMA, Agência Europeia do Medicamento dos estudos de qualidade e eficácia do medicamento. Este projeto traria com certeza mais inovação, tecnologia e especialistas, e o outro parece-me mais uma agência de prestação de serviços no âmbito do envelhecimento ativo. -----

Em concreto perguntamos o que vai ser posto em prática com o projeto ABC - *Active Life*? Para onde o ABC levou o primeiro projeto. -----

No contrato comodato salvaguarda o interesse do município, trata-se de um empréstimo do edifício cujas obras de adaptação são da responsabilidade do ABC, sendo o edifício e terreno de cave com uma divisão, rés-do-chão e mais um terreno com sete mil quinhentos e sessenta metros quadrados. -----

O que nós gostaríamos de saber, portanto o contrato é de cinco anos renovável, já sabemos, que o ABC terá obrigação de cumprir o objetivo que agora foi alterado, mas quando lemos o documento do contrato não chegamos a saber o que é isto do ABC – *Active Life*. Quer dizer, é um slogan que não diz nada ou pode dizer muita coisa e é isso que nós gostaríamos de saber em concreto o que é que vai ser lá feito. No edifício municipal que é cedido sem pagar renda, mas em concreto aquilo vai ter quantos empregados, aquilo vai fazer o quê, vai só programar caminhadas, auxiliar nas caminhadas, vai ter alguma atividade no âmbito da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

prestação de serviços, cuidados de saúde ou não. É isto que nós gostaríamos de saber antes de tomarmos a nossa decisão. -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que disse que foram feitas perguntas de algum recorte técnico, e ele quer lembrar aqui aos senhores deputados que ainda na última Assembleia Municipal o senhor Presidente da Assembleia teve a oportunidade de ler uma carta enviada pelo atual Presidente do ABC que não está demissionário, que é o Dr. Pedro Castelo Branco, está em exercício de funções e que portanto quando ele cá vier, porque virá, poderão além das respostas que eu vou dar, na medida das minhas possibilidades como calculam são algo limitadas neste campo porque estamos a falar de ciência em aspetos muito concretos, e compreenderão que o domínio que eu tenho sobre essa matéria não é propriamente, enfim, satisfatório sequer, mas sei o que é que estamos a fazer, sei o que é que está aqui em causa e há uma coisa que eu sei com total segurança, é que estamos a criar as condições para desenvolver um projeto de claríssimo interesse público na área da investigação científica com aplicação na saúde das pessoas, isso eu sei e não tenho dúvidas nenhuma. -----

Para responder concretamente às questões, primeiro da Deputada Ana Poeta (PAN). Eu não lhe posso garantir, eu acho que sim, porque na altura falaram-se em experiências com a mosca da fruta que tem digamos um ADN, portanto que é muito aplicado em investigação laboratorial quando se trata de depois fazer, enfim, estudos depois nos humanos, parece ser um recurso habitual a questão da mosca da fruta, que aliás já uma vez veio aqui essa conversa aqui para cima e lembro-me bem que a senhora deputada com todo o respeito e com toda a compreensão de todos nós julgo eu, se absteve, na altura não me esqueci. Eu, relativamente à questão que levantou, os pressupostos não se alteraram, portanto é o que lhe posso dizer, portanto nada aqui neste protocolo indicia que estando aberto à luz do primeiro protocolo aqui aprovado por todos nós a possibilidade de fazer experiências laboratoriais com a mosca da fruta, não me parece que nesse campo tenha havido alguma alteração e, portanto, é o que lhe posso dizer. -----

Depois, relativamente ao senhor Deputado Carlos Martins (BE), quero-lhe dizer que estão aqui mais duas pessoas que podem obrigar a associação ADABC, porquê? Porque o professor Castelo Branco é alguém que, portanto é um investigador, tem por razões profissionais a necessidade muitas vezes, enfim, de se ausentar do país e essa é a razão pela qual está aberta aqui outra possibilidade de, quer a Dra. Inês Araújo, quer o Dr. Francisco Serra poderem substituir o Presidente do ABC Pedro Castelo Branco. Portanto, essa é a razão, não está demissionário, está no exercício das suas funções. Acontece que por vezes como eu disse tem necessidade de se ausentar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Depois, queria-lhe dizer que as estruturas que integram o ABC – *Active Life*, portanto são estruturas de investigação clínica e inovação biomédica, é o bio banco, enfim, não adianta mais para não correr o risco de dizer alguma coisa menos exata, é o centro de cirurgia experimental do Algarve e é também um projeto, este aliás está em curso já, que é o projeto *Life Algarve Coração Seguro*, há até concidadãos nossos que já estão neste momento portanto a seguir este programa do estudo e com grande benefício e satisfação deles próprios. Portanto, essas atividades ocorrem em Quarteira e em Loulé e abrangem alguns cidadãos. Portanto, o ABC – *Active Life*, portanto não exclui a outra vertente, elas mantêm-se, a única razão que leva a alargar o âmbito do protocolo é podermos no futuro, a ADABC aceder a outros fundos comunitários. Não fechar na questão da execução contratual dos testes pré-clínicos ao abrigo de um concurso internacional que ganharam, não fechar aí, mas poder mediante outros projetos poder aceder a fundos comunitários. Basicamente é isso, é dar uma possibilidade alargada de poderem concorrer a outros fundos e poderem também ver premiados as suas candidaturas. É isto não tenho mais nada a dizer, não sei se lhe satisfaz a resposta ou não, mas aqui estou. -----

O **Presidente da Assembleia**, disse que se não satisfizer os senhores deputados encarregar-se-ão de tentar esclarecer. Passou-me há pouco dizer que o senhor deputado Márcio Fernandes,, do Partido Socialista, saiu por se considerar impedido de participar na discussão, atendendo a que é funcionário do CHUA, entidade que compõe, que é parceiro do ABC, portanto daí a saída dele que me fez sinal para pedir a palavra e eu dispensei-o logo para sair e comunico os motivos. Senhores deputados, não sei se o senhor Presidente foi elucidativo se não. Atendendo ao vosso silêncio dá-me ideia que sim, presumo que na sua apresentação não terão surgido outras dúvidas que queiram ver esclarecidas. Não há ninguém inscrito, nada havendo contra passaremos à votação. -----

Passou-se à votação; -----

d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 508-2023 [DMAPMA] - Proposta de Adenda ao Acordo de Cedência de Imóvel entre o Município de Loulé e o Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve; para deliberação; foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor (20 PS, 7 PSD, 2 CHEGA, 1 BE, 1 CDS, 1 CDU) e 1 abstenção (PAN). -----

O **Presidente da Assembleia**, esclareceu que a deputada Ana Poeta do PAN iria apresentar uma Declaração de Voto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte; -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

e) - **Proposta da Câmara Municipal n.º 380-2023 [DAF] – Declarações sobre pagamentos/recebimentos em atraso e Compromissos Plurianuais**, nos termos da alínea c) do n. 2 do artigo 15.º da Lei n.8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei n. 22/2015 de 17/03; **para conhecimento**; -----

Para a apresentação da Proposta, foi concedida a palavra ao Vereador **David Pimentel**, que cumprimentou todos os presentes e afirmou que esta proposta é para conhecimento da Assembleia Municipal são três declarações que estão aqui a ser submetidas para conhecimento, uma sobre os pagamentos em atraso do município que naturalmente não tem qualquer pagamento em atraso à data de 31 de dezembro de 2022, outra sobre os compromissos plurianuais em que a declaração é assinada, no sentido de manifestar que todos os compromissos plurianuais estão devidamente registados na base de dados do SNCAP ao final do ano também do dia 31 de dezembro de 2022 e a terceira declaração é de todos os recebimentos em atraso do município. Esses recebimentos estão elencados, na tabela estão elencados todos aqueles que são de valor superior a cinco mil euros das entidades coletivas de acordo com a legislação e são dívidas que têm mais do que noventa dias de atraso após vencido a prazo de pagamento. Portanto, todas as dívidas que entram dentro deste critério são sinalizadas e anualmente é feito um registo. Se houver alguma dúvida, estamos disponíveis para esclarecer. -----

O **Presidente da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para a discussão do ponto. ----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Abel Matinhos (PS)**, que principiou por cumprimentar todos os presentes e disse que quando falam neste ponto é importante lembrar aqui um facto que no que toca aos pagamentos a fornecedores, no final do mandato do PSD da Câmara Municipal de Loulé em 2012, o prazo de pagamentos a fornecedores era de duzentos e setenta e um dias, repito duzentos e setenta e um dias. Neste contexto, eu pergunto-me como é que é possível uma pequena empresa que fornece à Câmara ter sustentabilidade económica, quando recebe a duzentos e setenta e um dias. Neste momento e este é um facto que devemos todos salutar, os pagamentos a fornecedores estão a ser pagos em média em nove dias portanto, e, isto permite que um outro tipo de empresas que possam ser mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

pequenas, mais reduzidas, também possam fornecer à Câmara, e por isso acho que devemos todos salutar porque permite que o maior número de empresas possa fornecer à Câmara e possa também beneficiar daquilo que é um compromisso efetivo da Câmara para com todos e com todas os empresários. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **João Carlos Santos (PSD)**, que cumprimentou todos os presentes e referiu que realmente o senhor deputado Abel Matinhos, existem algumas intervenções nesta Assembleia que os surpreendem e realmente esta é uma delas. Acredito que estamos a falar aqui de realidades diferentes e como deverá entender aproximadamente, mais até, uma década depois, fazer este tipo de comparação nestas grandezas é uma coisa que a nós e seguramente muitas pessoas e até aí da vossa bancada, deixará as pessoas confusas. Por isso é a tal situação, se o objetivo daqui para a frente é a tentar bater de forma gratuita na bancada do PSD ou naquilo que foi os executivos do PSD, acredito que deverão fazer de forma possivelmente mais criativa, mais elaborada, mais construtiva, porque realmente estamos a falar de coisas diferentes. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Costa (PS)**, que disse que a questão levantada aqui tem a ver com o comparar-se, comparar-se enfim, prazos de pagamentos que agora estão a ser praticados pelo município e pelo executivo e comparar com alguma coisa e vamos comparar com o quê? Comparar com o exercício de outros executivos, nomeadamente o de vossas senhorias, do PSD. Surpresa minha, senhor líder de bancada do PSD, foi a intervenção na primeira sessão sobre uma Moção que o PS apresentou aqui. -----

O **Presidente da Assembleia**, interveio agradecendo ao senhor deputado que não se desviasse do assunto. Eu vou voltar a repetir qual é o assunto que está em discussão, proposta 380/2023, declarações sobre pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais. -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)**, disse com certeza, foi justificado o documento e o termo de comparação aqui foi dito. Faz todo o sentido perante este documento que aqui está, o que é que foi o passado do ponto de vista político, a prática dos executivos e está aqui, teve um exemplo que foi aqui dito que nós aqui consultámos. E minha surpresa é, enfim, digamos as intervenções que são feitas em que aqueles senhores nos querem dar lições de moral ou de santa contestável. Portanto, é essa aqui a questão que está coligada e está aqui subjacente, enfim, digamos este ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, que cumprimentou todos os presentes e disse que realmente acha interessante agora começar aqui um bate-papo entre as duas bancadas, os pagamentos em atraso e qual era o tempo de cada um. Pois realmente os fornecedores a não ser numa Câmara como esta, tanto num como noutro, ou uma outra cor política, não se justificam os atrasos. Por isso acho que é chover no molhado, não vale a pena essa discussão. -----

Eu aqui o que me chama a atenção e queria questionar, é qual é a dificuldade aqui nos recebimentos. Porque há aqui uma rubrica de várias, abastecimento de água, resíduos sólidos e águas residuais que rondam um milhão e oitocentos mil euros, e qual é a dificuldade em a Câmara obter este pagamento e de quem. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que referiu que sobre esta matéria o que têm a dizer é, portanto, esta proposta está datada de 8 de fevereiro de 2023 e estranhámos porque só agora é que apresenta à Assembleia Municipal quando deveria ter sido entregue juntamente com a primeira revisão do orçamento. Por lapso, ou consideraram que não seria importante entregar naquela data. -----

No mapa que nos foi entregue anexo à proposta, consta que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022 totalizam mais de três milhões de euros, distribuídos por diversas entidades cidadãos e até pela Empresa Municipal Infralobo. Já vimos neste mapa, todas as dívidas com mais de noventa dias estão aqui introduzidas. -----

Em relação às dívidas de curto prazo da Câmara, pagamentos em atraso pelo menos não existem, quer dizer mesmo que as faturas tenham dado entrada antes de 31 de dezembro, não foram processadas, como tal não há dívidas. Só há dívidas quando as faturas são processadas, mas depois haveremos de saber quando for apresentado o relatório de contas que afinal as dívidas de curto prazo somam alguns milhares de euros. Portanto, também gostaríamos de saber se em relação a 31-12 de 2021 ocorreu alguma redução da dívida e quantos acordos para a amortização das dívidas foram assinados. A dívida referente à rubrica vários, isto é, com valor inferior a cinco mil euros totaliza perto de dois vírgula seis milhões de euros. Grande parte dela transita do ano anterior. -----

Este assunto pelos vistos a Câmara não tem a devida atenção com esta dívida e deixa arrastar-se no tempo certamente aguardando que ela prescreva como já aconteceu com alguns casos pontuais nesta Câmara. -----

A empresa Infralobo tem uma dívida de duzentos e setenta e dois mil e novecentos euros. No ano anterior devia mais de um milhão. Mesmo com esta dívida esta empresa nunca apresentou prejuízos nem vai apresentar prejuízos, certamente devido a algum milagre de engenharia financeira, mas pronto, não apresenta. Também não sei como é que esta empresa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

amortizou estes oitocentos mil euros. Espero que o senhor vereador do pelouro nos possa explicar hoje aqui porque esta pergunta é tão recorrente e todos os anos faço a mesma, obtenho sempre a mesma resposta, é nada. Portanto, o conjunto das empresas privadas ultrapassa o valor da dívida em duzentos mil euros. Não compreendo como é que o Atelier do Sul deve em taxas perto de cinquenta mil euros. Também não percebo como é que a FOUR SEASONS VILAMOURA States deve perto de vinte mil euros em taxas. Também não percebo como é que a Green Symbiosis deve mais de vinte mil euros em taxas. Também não percebo porque é que o parque de Almancil deve mais de dois mil e seiscientos euros em taxas e a Câmara não os cobra nem coercivamente, nem através de acordo de amortização da dívida. Como se chegou a esta situação? A Câmara não tem capacidade de cobrança destas taxas em dívida? Perante o cidadão comum, a Câmara procede da mesma maneira? Bom, daquilo que eu sei quando não pago a água, recebo um papel a dizer que devo. Se não pagar dentro do prazo, quando for pagar é juros de mora. Se não pagar, cortam-me a água. Portanto, eu não percebo como é que esta displicência, esta conivência do executivo municipal para quem deve para o município, não deve à Câmara, deve ao município de Loulé e a responsabilidade do executivo é cobrar dentro do prazo que a lei exige, e nunca vi nenhuma preocupação deste executivo, não vou falar dos outros agora porque não estão aqui, para resolver este problema.

O **Presidente da Assembleia**, esclareceu em relação à questão dos timings, que esta proposta foi aprovada no dia 13 de fevereiro em reunião do executivo municipal e enviado para a Assembleia. Nós tivemos uma Assembleia há 17 e esta matéria não constava da convocatória. Das matérias aprovadas nesta sessão de dia 13, apenas os assuntos urgentes, nomeadamente relacionado com Quarteira Nascente, foi pedido pelo executivo que fosse introduzido com urgência. Portanto, esta é a primeira Assembleia que se realiza depois disto ter sido deliberado.

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, interveio dizendo que replicando, o executivo tinha a obrigação quando fez a primeira revisão orçamental, de ter estes documentos aprovados.

Foi concedida a palavra ao Vereador **David Pimentel**, disse que no que concerne às questões que foram colocadas vai tentar ser o mais explícito possível para esclarecer as dúvidas, até porque foram várias e se eu me esquecer de esclarecer alguma por favor coloquem a questão novamente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Em relação às considerações que foram tecidas entre as bancadas do PS e do PSD abstenho-me de comentar, até porque enfim sobre factos não se argumenta, apresenta-se números e prazos de pagamento. -----

No que diz respeito à Deputada Carla Gomes (CDU), mencionou que não se justificam atrasos nos pagamentos da Câmara Municipal de Loulé, pois o que lhe posso confessar é que neste mandato não houve em momento nenhum no final do ano nenhum pagamento em atraso. Eu não lhe sei precisar sobre o histórico daquilo que tem sido a presidência do Dr. Vítor Aleixo do Presidente, julgo que será semelhante, mas o que lhe posso garantidamente afirmar categoricamente é que nunca houve pagamentos em atraso da Câmara Municipal de Loulé neste mandato, prazos esses de pagamento médios que têm andado entre os seis a dez dias. Dificuldades nos recebimentos, mas mencionou aí os vários de um milhão e oitocentos mil euros. A lei determina, o documento que vos foi submetido tem aí uma nota de rodapé onde está sinalizado os vários. Os vários são, há três ordens de razão para termos a rubrica vários. Uma diz, «abastecimento de água, resíduos sólidos e águas residuais», e conforme está estabelecido no número um do artigo décimo quinto do decreto-lei 127/2012, a individualização dos recebimentos em atraso é efetuada para pessoas coletivas, exclusivamente pessoas coletivas com valores superiores a cinco mil euros. Todas as pessoas que devem valores a mais de noventa dias, que superem ou que não superem os cinco mil euros em dívida vão para a rubrica de vários. Aquilo que eu esperaria também dos senhores deputados, é que fizessem se calhar um bocadinho de justiça a dizer que bom, senhor executivo municipal, no ano passado à mesma data, e já agora respondendo também ao senhor deputado Carlos Martins, este documento é um documento que normalmente vai à prestação de contas, nada tem a ver com o início do ano. O documento de dívidas, pagamentos e compromissos plurianuais é um documento que regra geral até é só submetido na prestação de contas, que é na Assembleia Municipal de Abril ordinária, é em noventa e nove por cento se calhar das câmaras deste país. Nós resolvemos antecipar este documento e veio a esta Assembleia Municipal. Ele foi submetido em fevereiro, não foi em tempo útil para ir à Assembleia que houve em fevereiro, foi trazido para esta reunião, até porque a Assembleia se bem se recorda de dia 17 de fevereiro tinha variadíssimos temas que eram fundamentais serem deliberados. Este é um documento para conhecimento e temos tempo para debater e tecer as considerações. -----

Sobre um milhão e oitocentos mil euros, resulta efetivamente das várias dívidas, mas como eu estava a dizer, era interessante eu ter ouvido os senhores deputados dizerem que o ano passado a Câmara Municipal de Loulé tinha três milhões quinhentos e treze mil euros de dívida à data e que neste momento temos três milhões e sessenta e sete, reduzimos doze ponto sete por cento da dívida e já agora falando de números tangíveis e pragmáticos, são quatrocentos



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

e quarenta e cinco mil euros seiscientos e quarenta e nove, portanto em números redondos quatrocentos e quarenta e cinco mil euros de dívida que reduzimos de um ano para o outro, é trabalho das pessoas, é andarmos a bater dívida a dívida a procurar resolver, e eu não tenho aqui informação de quantidade de acordos de pagamentos que há, mas há vários. ----- Ah! Eu comecei por dizer e esqueci-me de mencionar. Os vários entra abastecimento de água, resíduos sólidos e águas residuais um milhão e oitocentos mil euros, até porque se estava a falar aí de um valor superior de dois milhões de euros ou dois milhões e seiscientos mil euros de vários. -----

Nas taxas tem a ver com taxas de publicidade e no que diz respeito a outras dívidas tem a ver com refeições escolares e rendas. Portanto, todas estas dívidas ao município estão em vários. Se necessitarem de uma maior discriminação, ser-vos-á dada garantidamente, mas temos que preservar, os dados das pessoas têm que ser preservados, aliás, a própria lei assim o determina, mas podemos elencar um pouco mais detalhadamente o que é que é os vários. Porque é que a dívida no município e era isso que eu estava a crer dizer ainda agora e perdi o raciocínio. Porque é que a dívida das várias taxas designadamente em água, saneamento e resíduos aumentou nos últimos anos. Desde o início da pandemia em 2020 e até ao mês de outubro de 2022, houve um cancelamento das execuções fiscais, isto é, como percebíamos que várias famílias estavam a atravessar dificuldades e empresas, durante a pandemia o município tomou a decisão de não cobrar coercivamente as dívidas, para permitir que as famílias tivessem tempo para sarar a sua saúde económica e financeira e ir pagando. Ainda nas últimas assembleias, têm surgido aqui alguns munícipes a questionarem-nos sobre as execuções fiscais e a cobrança coerciva das dívidas que está a ser acionada para empresas e para famílias. As famílias têm dificuldades, têm o regulamento Loulé solidário que foi revisto muito recentemente e têm novas formas de poderem ser apoiadas quando necessitam. Não é através da não cobrança das taxas que se apoia as famílias, é através do regulamento Loulé solidário. Essas dívidas estão a ser cobradas desde outubro de 2022, recordo que esta listagem é de trinta e um de dezembro de 2022, e há várias pessoas que vieram solicitar pagamentos prestacionais das dívidas que tinham, porque durante os anos da pandemia houve uma compreensão e acho que é de salutar e é de seres humanos percebermos que temos que apoiar as famílias e as empresas, e foi exatamente isso que este executivo fez.

Sobre a dívida da Infralobo, permitam-me dizer que a empresa municipal e isto foi um compromisso de honra assumido por este executivo assim que tomou posse, na primeira Assembleia ainda feito na escola secundária aqui de Loulé recordo-me perfeitamente do senhor deputado Carlos Martins ter questionado precisamente sobre a dívida, que na altura já tinha antiguidade desde 2013 e cifrava-se na módica quantia de um milhão e vinte e sete mil euros, e hoje pela primeira vez desde 2013 vimos uma Assembleia Municipal e esta empresa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

municipal conseguiu, porque fez um plano, porque nós insistimos, porque andamos a gerir muito proximamente das empresas municipais e reduziu a dívida para duzentos e setenta e dois mil novecentos e treze euros. Esta redução é muito significativa, muito substancial e foi de setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros, e vamos continuar a cobrar, porque temos exatamente o mesmo peso e a mesma medida, seja para as empresas, seja para as famílias, seja para as empresas municipais. Famílias e empresas com dificuldades, terão que solicitar pagamentos prestacionais e tudo o resto, eu creio que já respondi às questões que foram colocadas. As dívidas de curto prazo ao final do ano, senhor deputado Carlos Martins e todos os deputados que aqui estão nesta Assembleia, uma coisa é dívidas com atraso, isto é, depois de vencida a dívida tem noventa dias de antiguidade, é obrigatório por lei registá-la. Ao dia 31 de dezembro, qualquer fatura que é emitida por um empreiteiro, por um fornecimento de bens ou fornecimento de serviços, entra na dívida de curto prazo de final do ano, mas não está vencida, meus caros. Aparece nos documentos que vêm à Assembleia a dizer milhares de euros ou milhões de euros de dívida, ora só no pavilhão municipal de Almancil, há faturas na ordem de meio milhão de euros e se ela foi emitida no final de dezembro, no início de janeiro entra como dívida de curto prazo, ou como passivo de curto prazo elegível. No entanto, não está vencida a dívida. Uma coisa são as dívidas que já venceram o prazo de pagamento e essa é aquela que é obrigatoriedade vir nesta listagem e percebo quando dizem há várias empresas aqui com valores de dívida. Também o ano passado houve, há dois anos houve, se vocês forem olhar para as listagens há empresas que passam por dificuldades e pessoas e famílias e temos que entender que a gestão destes processos por vezes leva tempo. Eu a mim preocupo-me é quando nas três listagens dos últimos anos existe a mesma empresa e também lhe vou dizer senhor deputado Carlos Martins, há algumas empresas que continuam aqui e que já estão em execução fiscal e que por não terem cumprido e honrado o prazo de pagamento e os compromissos que tinham de pagamentos prestacionais estão em execução fiscal. Agora, a maior parte destas realidades que elencou são dívidas relativamente recentes e estão a ser geridas o melhor que sabemos e o melhor que podemos e eu esperava com toda a franqueza e humildade, que houvesse aqui da parte da Assembleia um reconhecimento e um esforço significativo de uma redução de quatrocentos e quarenta e cinco mil euros de dívida, era só o que eu tinha. Todas as questões são absolutamente legítimas, estamos cá para esclarecer, gostava de ter ouvido da vossa parte que houve de facto um trabalho do executivo, não é do executivo, são dos funcionários da casa, são dos funcionários da Câmara que todos os dias andam a fazer o melhor que sabem e o melhor que podem para que a dívida não cresça e inclusivamente ela reduziu substancialmente conforme disse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Mandato 2021-2025

O **Presidente da Assembleia**, esclareceu que estas declarações devem acompanhar não a revisão orçamental, mas a prestação de contas. É isso? Muito obrigado. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, que afirmou que realmente ninguém põe em causa o pagamento a tempo e horas desta Câmara, porque realmente uma Câmara com este orçamento não necessita nem se justifica os pagamentos em atraso. -----
Questiono assim o atraso nos recebimentos, porque realmente os recebimentos pendentes na rubrica vários, ascende o valor de dois milhões e seiscentos sensivelmente. Ora se me diz que realmente não precisa de discriminar com o valor inferior a cinco mil euros, quantas pessoas coletivas com este valor estão aqui incluídas e assim como se disponibilizou a dar detalhe, agradeço que nos ceda o detalhe destas rubricas. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que disse, pois, eles realmente como não lhes forneceram o mapa do ano anterior e se na proposta que acompanha a proposta da Câmara também não os informaram que reduziram quatrocentos mil, eles não são bruxos para adivinhar como calcula, não é? -----

Eu tenho aqui um mapa idêntico que é referente a 31 de dezembro de 2020 senhor vereador e por acaso a dívida de vários é inferior à dívida de 2022. Por outro lado, nesta altura a empresa municipal em Valongo devia um milhão e vinte e sete mil euros, 2020, portanto já deve duzentos mil. Só não justificou como é que pagou este dinheiro, mas isso pronto a gente há-de saber. -----

Depois, grande parte das empresas que constam deste mapa de 2020 são as mesmas que constam do mapa de 2022, é aqui que nós não percebemos, das duas uma, ou estes processos são incobráveis e se calhar a Câmara terá que os prescrever, porque se calhar não vejo outra forma de recebê-los, ou então continuam a manter-se aqui e nós não sabemos como entidade fiscalizadora se a Câmara está a fazer alguma coisa, porque eu olho para aqui, o Green não sei quem continua cá, o Albersol igual, o Luz hotel igual, o parque de Almancil igual e muitos outros. Quer dizer, a gente começa a ver que isto é um prolongamento, transita de um ano para o outro e a aparência que nós temos é, ao fim ao cabo não foi feito nada mas certamente foi, mas isso é que não é explicado a nós e nós gostaríamos de saber se em relação a estas empresas em concreto existe algum plano acordado de amortização, mais nada é isso que a gente quer saber, que têm feito um bom trabalho da redução da dívida, chegámos a saber agora que reduziu quatrocentos mil, ok ainda bem, mas vemos que aqui que há outros fatores que aumentaram. Ainda bem que sensibilizaram as empresas municipais porque têm que pagar a dívida como os restantes, mas é preciso explicar isto à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Assembleia Municipal, quer dizer porque senão a gente olha, está bem, pois está aqui, obrigado senhor Vereador. -----

Foi concedida a palavra ao Vereador **David Pimentel**, que explicou que no que diz respeito às pessoas coletivas com dívida, neste caso a deputada Carla Gomes, inferior a cinco mil euros. A informação não consta, porque de facto resulta da lei que não é obrigatório vir na listagem, mas se o entender, ser-lhe-á facultada como qualquer outra informação que os senhores deputados entendam ser necessária, redigindo para isso o pedido, bom, enfim, não sei se será necessário, mas essa informação será escalpelizada e será partilhada. -----

Menciona sobre os atrasos nos recebimentos, eu disse-o e esta resposta creio que serve também ao senhor deputado Carlos Martins e a todos os deputados. Eu disse de uma forma explícita e acabou por mencionar aí uma tabela da dívida de 2020, conseguiu recuperar. A 2020 também veio à Assembleia Municipal e sei que o senhor deputado é uma pessoa muito organizada e estruturada e terá seguramente essa informação também aí e não é normal na prestação de contas enviar os relatórios dos anos anteriores. Se entenderem que é pertinente para poder fazer esta análise evolutiva começar a partilhar os valores das dívidas ou dos pagamentos em atraso e dos recebimentos em atraso e dos compromissos plurianuais, elementos esses que vêm sempre à Assembleia, normalmente na prestação de contas conforme eu lhe estava a dizer, mas que essa informação venha com os registos dos anos anteriores, podemos o partilhar. Agora é informação que está na vossa posse, porque são deliberações de anos anteriores, bastará recuperá-la e poder-se-á fazer essa comparação. -- O que estava a dizer é, eu disse-o e volto a reiterar. Desde o início de 2020 com a pandemia, tudo o que eram os processos de execução fiscal, corte de fornecimento de água que existia, foram cancelados, não se cortou o fornecimento de água mesmo que as pessoas estivessem a deixar de pagar. Pessoas e empresas, não se executou fiscalmente as dívidas mesmo que as pessoas não estivessem a pagar no prazo legal, porque estávamos em pandemia e havia uma capacidade de compreender que havia uma enorme dificuldade económica, social, financeira das empresas e das pessoas. -----

A partir de outubro, eu volto a dizer, outubro de 2022, foi quando acionámos novamente o sistema de execuções fiscais, tivemos nesta Assembleia várias intervenções de pessoas a dizerem como é que é possível a Câmara cobrar coercivamente. Sim, a Câmara tem que cobrar coercivamente, passámos um momento extraordinariamente difícil de uma pandemia e voltámos a ativar os sistemas. Se temos que ser bruxos, ó senhor deputado Carlos Martins, eu sei que por vezes a informação pode não estar imediatamente acessível mas ela está lá, todos os documentos que nós temos historicamente os senhores também têm porque são documentos que vêm à Assembleia Municipal, é recuperar essa informação. Estava a dizer



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

que tinha a de 2020, não tem a de 2021 e de facto eu disse na minha intervenção original que o que me custava a mim ou o que custava a nós, à nossa equipa, é que de facto há aqui valores de empresas que permanecem ano após ano, mas também reiterei na minha primeira intervenção e volto a dizê-lo agora, que as execuções fiscais a pessoas e empresas foram reativadas em outubro de 2022 sobre isso, de receber os vários pedidos de pagamento prestacionais e estão a ser geridos. Portanto, algumas destas dívidas que permanecem desde 2020 é porque as empresas não tiveram execuções fiscais até à data e estão a ter neste momento. -----

O que eu posso assumir aqui como compromisso da gestão deste executivo municipal conforme eu disse em novembro ou dezembro de 2021, assim que foi a primeira Assembleia Municipal na escola secundária, é que vamos trabalhar para reduzir a dívida e recordo-me perfeitamente que era de várias entidades, várias empresas e já que disse sobre o valor do ano de 2020, existia vários, não era tanto, mas em 2020 nós tínhamos uma dívida substancialmente superior à deste ano que era de três milhões seiscentos e vinte e nove mil euros, quando atualmente à data temos três milhões e sessenta e sete. É bom? Não é, que nós nos orgulhamos deste valor? Claro que não. Haverá aqui famílias que precisam de ser apoiadas e temos que apoiar? Com certeza que sim, que estes valores têm de ser trabalhados para ser reduzidos? Ah, pode crer que nós vamos fazer o nosso melhor diariamente para que isso aconteça, porque quem pode pagar pagará e quem não pode pagar terá o regulamento solidário Loulé Solidário para apoiar e creio que esclareci as várias questões que me foram colocadas, se houve alguma que não esclareci por favor coloquem-na novamente que eu esqueci-me. -----

Foi concedida a palavra à Deputada **Carla Gomes (CDU)**, que disse que a sua intervenção era só para deixar uma nota. Realmente senhor Vereador não é obrigatório, mas como entidade fiscalizadora da atividade da Câmara, o balancete e os estratos de conta corrente são instrumentos financeiros e fica já o registo do pedido do detalhe da rubrica vários, desta bancada. -----

O **Presidente da Assembleia**, lembrou ao senhor vereador que quando o pedido era feito expressamente na Assembleia não havia necessidade de o formalizar. -----

e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 380-2023 [DAF] - Declarações sobre pagamentos/recebimentos em atraso e Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n. 2 do artigo 15.º da Lei n.8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei n. 22/2015 de 17/03; foi **tomado conhecimento**; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Passou-se ao ponto seguinte; -----

f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 483-2023 [DACEC] - Proposta de Criação da Seção de Municípios para os objetivos de desenvolvimento sustentável da ANMP; para conhecimento; -----

Foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que disse que esta informação em que se sistematiza toda a ação que o executivo municipal vem desenvolvendo no âmbito de uma agenda para a sustentabilidade das Nações Unidas aprovada em 2015, onde portanto é dado nota de uma forma sistematizada de todos os passos que têm sido dados pelo município de Loulé que têm relevância ao nível local mas que têm também relevância ao nível nacional e entendeu o executivo que era altura de dar nota desse que tem sido o trabalho à Assembleia Municipal. Portanto, os vários passos estão todos aí elencados, neste momento há uma intensa atividade em muitos países do mundo, nomeadamente em Portugal para trazer os ODS, os dezassete ODS do desenvolvimento sustentável para a vida das sociedades. Portanto, o objetivo dos ODS é transformar o mundo tendo o cuidado de não deixar ninguém para trás, portanto esse é o grande objetivo e há responsabilidades quer ao nível dos governos, quer ao nível do estado no nível local das autarquias locais, neste caso. Portanto, o município de Loulé apresentou, tomou a iniciativa de apresentar no vigésimo quinto congresso dos municípios portugueses que se realizou em Aveiro, uma proposta para a criação de uma secção que tratasse só desta matéria, na verdade no mesmo dia apresentou também uma outra moção para a criação de uma secção que tratasse da ação climática, mas esta foi para o tratamento do desenvolvimento sustentável dos ODS. -----

Posteriormente essa secção foi constituída, ela já reuniu, ainda hoje estive no Porto em que após uma decisão do Conselho de Ministros há um compromisso do próximo verão Portugal apresentar nas Nações Unidas um relatório voluntário nacional e de acordo com a metodologia que foi seguida, de acordo com uma decisão do Conselho de Ministros há um périplo nacional que está a decorrer que começou aqui em Loulé e que terminou hoje no Porto e, portanto, estão a ser ouvidas várias organizações da sociedade civil, empresas, organismos do estado, partidos políticos, enfim, há todo um envolvimento de todas as pessoas para que se perceba o que é que se pretende com esta agenda para a sustentabilidade. Enfim, poderia prolongar, portanto aqui o dar nota, mas acho que a informação está sucinta, tivemos o cuidado de anexar uma série de documentos que atestam isso mesmo. Portanto, os senhores deputados é apenas dar-vos nota que estamos no município onde muito se tem feito, mas onde muito mais há que fazer, até porque estamos a meio do caminho, esta agenda para a



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

sustentabilidade termina no ano 2030 e, portanto, a partir de agora há que verdadeiramente acelerar e envolvermo-nos muito ativamente para mudar muitas coisas que têm que mudar na nossa vida. Ao nível empresarial, ao nível do estado, ao nível económico, enfim, em todos os planos. Aliás, os dezassete objetivos do desenvolvimento sustentável abrangem todos os aspetos da nossa atividade. Portanto, abrangem a vida das pessoas, abrange a natureza, enfim são cinco P, progresso, prosperidade, pessoas, paz e parcerias. Portanto, estes são os cinco p dos objetivos, os ODS e, portanto, era apenas para dizer isso senhor Presidente. -----

O **Presidente da Assembleia**, referiu que antes de passar a palavra aos senhores deputados para esclarecimento de algumas dúvidas que possam ter, referiu que eventualmente por modéstia da sua parte, o Presidente Vitor Aleixo não referiu que a representação da Associação Nacional de Municípios na Comissão de Acompanhamento para a Monitorização e Avaliação de implementação dos ODS passou a ser assegurada pelo senhor Presidente e que, simultaneamente, na sequência da criação desta secção de municípios para os ODS o senhor Presidente também foi eleito como Presidente da mesa da secção. Penso que não é irrelevante referi-lo porque de alguma maneira também é o reconhecimento da própria Associação Nacional de Municípios ao trabalho que tem sido feito no concelho e pelo senhor Presidente nesta matéria. Têm a palavra senhores deputados. -----

Foi concedida a palavra ao Deputado **Carlos Martins (BE)**, que disse ao senhor Presidente que ele roubou-lhe a ousadia que era saudar a Associação Nacional de Municípios por ter nomeado o nosso Presidente para a Comissão de Acompanhamento para a Monitorização e avaliação de implementação das ODS, cargo que acumula com a secção de municípios para as ODS. Portanto, desejo um ótimo trabalho nesta área que bem falta faz que sensibilizemos todos os outros municípios para as alterações climáticas. -----

f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 483-2023 [DACEC] - Proposta de Criação da Seção de Municípios para os objetivos de desenvolvimento sustentável da ANMP; foi tomado conhecimento; -----

O **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata cujos documentos constantes na lista anexa passam a fazer parte integrante, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA Sam Am

O 1º SECRETÁRIO em exercício Fernando Benito Moraes

A 2ª SECRETÁRIA em substituição Alcker



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Assembleia Municipal de Loulé

Voto de Pesar pelo Falecimento de Rui Nabeiro

Portugal acordou ontem com a dor da perda de uma das suas mais acarinhadas referências, destacado e singular impulsionador económico e social.

O Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro foi o grande responsável, em Portugal, pela valorização de conceitos fundamentais na gestão de empresas, como a solidariedade institucional, a ética laboral e negocial e a projeção das comunidades.

O País soube agradecer-lhe, em vida, gerando uma ampla e consensual estima em relação à sua pessoa, ao seu nome e à sua atividade empresarial.

A Assembleia Municipal de Loulé vem, nesta hora triste e também sob forma de homenagem, associar-se à expressão deste afeto coletivo, na hora da sua partida.

A história de vida de Rui Nabeiro prende-se com a história do próprio Portugal recente. Nascido em 1931, em Campo Maior, no Alto Alentejo, começou a trabalhar desde cedo no negócio da família. Aos dezassete anos, tomou as rédeas da pequena torrefação de café da sua família, apostando na relação com Espanha. Em 1961, fundou com a esposa e filhos a Delta Cafés, marca hoje mundialmente conhecida. Seguir-se-iam a Novadelta, em 1982, e a Nabeirogest, em 1988, sendo esta última vocacionada também para o ramo agrícola e vitivinícola, da distribuição alimentar e de bebidas e da hotelaria.

Rui Nabeiro deixou a sua marca também na vida política portuguesa. Foi por duas vezes, antes do 25 de Abril de 1974, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, cargo que deixaria, alegando incompatibilidade com o respetivo Governador Civil.

Em 1977, viria a ser eleito Presidente de Câmara, pelo Partido Socialista, sendo reeleito duas vezes, desempenhando estas funções até 1986. Manteria até ao

fim da vida, a sua ligação a este Partido, onde exerceu cargos como o de Presidente da Concelhia Política de Campo Maior, tendo também sido mandatário em diversas campanhas.

A solidariedade e a sustentabilidade foram também dimensões a que dedicou a sua vida e em que cultivou a sua marca.

Em 2007, inaugurou o Centro Educativo Alice Nabeiro, para dar resposta às necessidades extra-escolares das crianças de Campo Maior.

Com o patrocínio da Delta, a Universidade de Évora criou, em 2009, a Cátedra Rui Nabeiro, destinada à promoção da investigação, do ensino e da divulgação científica na área da biodiversidade.

Em 1995, Mário Soares atribuiu-lhe o grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola, Industrial e Comercial Classe Industrial. Em 2006, Jorge Sampaio distinguiu-o como Comendador da Ordem do Infante D. Henrique. Era também Cônsul Regional Honorário de Espanha, com sede na Vila de Campo Maior.

Rui Nabeiro deixa-nos a todos um legado de inspiração visionária, com base na generosidade e na humildade, difícil de igualar.

Posto isto, nesta mesma Sala da Assembleia Municipal, onde em julho de 2006 o Comendador Rui Nabeiro partilhou connosco detalhes da sua infância, numa iniciativa da Casa da Primeira Infância de Loulé, a Assembleia Municipal de Loulé, reunida a 20 de Março de 2023, manifesta as mais sentidas condolências à sua família, aos seus amigos, ao Grupo Nabeiro-Delta Cafés e ao Município de Campo Maior, e em sua homenagem, presta um minuto de silêncio pela perda de uma vida dedicada aos outros, terminando com um aplauso pela excecionalidade do seu trabalho enquanto cidadão, empresário e, acima de tudo enquanto grande português, que ficará para sempre nas nossas memórias.

Loulé, 20 de março de 2023

Em nome de todos os Grupos Municipais,

O Presidente da Assembleia Municipal de Loulé

Carlos Silva Gomes